



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 875/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SANCIONADO A LEI N°

1011218

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 832/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Altera a súmula, da Lei Municipal n. 832/2018, de 04 de junho de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 201.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. Altera o "caput" do Art. 1º, da Lei Municipal n. 832/2018, de 04 de junho de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito suplementar no orçamento financeiro de 2018, no valor de R\$ 201.500,00 (Duzentos e um mil e quinhentos reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

[...]"

Art. 3º. Altera o "caput" do Art. 5º, da Lei Municipal n. 832/2018, de 04 de junho de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário".



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"


GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 828/2018, de 02 de maio de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos e legais a 04 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de dezembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

